DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 105, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre correção de Jornada de Trabalho de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal".

Artigo 1º - Fica enquadrada no **Nível II – Referência 2**, **Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, **Silvia Helena Gonçalves de Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 16.393.516-6– SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 106, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre designação de docente de cargo efetivo, de Professor de Educação Básica I, do quadro do magistério público municipal, para exercer as funções do cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico, na Rede Municipal de Ensino".

- Fica designado para exercer as funções de **Coordenador Pedagógico, na EMEF "Monsenhor João Telho"** nos termos do inciso I, do artigo 60, da Lei Complementar 180, de 26 de janeiro de 2022, o Senhor **Guilherme Augusto Marino,** portador da cédula de identidade RG n° 50.174.825-8 SSP/SP e do CPF/MF 439.192.228-22, Professor de Educação Básica I –, de provimento efetivo e Professor de Educação Básica II – Inglês, de provimento efetivo, do quadro do magistério público, da Rede Municipal de Ensino de Tabapuã.

- A Jornada de Trabalho do Coordenador Pedagógico, nos termos do artigo 42, da Lei Complementar 180, de 26 de janeiro de 2022, é constituída de 40(quarenta) horas semanais.

PORTARIA Nº 107, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Luciano Varolo	Guarda Civil Municipal	22/09/2019-21/09/2020	11/04/2024-10/05/2024	30
Marcos Ribeiro	Guarda Civil Municipal	01/07/2022-30/06/2023	11/04/2024-10/05/2024	30

.....

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

Despacho do Prefeito

Autorizando, conforme documentos juntados ao Processo nº. 096/2023-Pregão Presencial nº. 025/2023, a redução dos valores dos combustíveis contratado com a empresa RIO PRETO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.-CNPJ nº. 43.544.295/0001-70, conforme contrato nº 067/2023, passando a partir de 11 de abril de 2024 a ser de R$ 5,64 (Biodiesel B-S 500) e R$ 5,71 (Óleo Diesel S 10) o litro, por motivo de redução no preço dos combustíveis. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 11 de abril de 2024-SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....